

PORTARIA Nº 15 DE 27 JANEIRO DE 2012 - O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Resolução CEPRAM nº 3.967 de 30 de junho de 2009, RESOLVE:

Art 1º - Homologar as 11 (onze) entidades registradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientistas – CEEA:

1. Associação Comunitária SOS Mont Serrat da Península de Itapagipana - Ascompita
2. Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença
3. Associação Rede de Profissionais Solidários Pela Cidadania
4. Instituto Mãe Terra
5. Instituto Viver da Mata - Ivm
6. Tecnoceanic - Núcleo de Pesquisa, Transferência Tecnológica e Desenvolvimento Sócio Ambiental
7. Associação para a Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável – 10envolvimento
8. Centro de Estudos e Pesquisa para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia – CEPEDES
9. Grupo Ambiental Natureza Bela
10. Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul da Bahia - Oct
11. Ong Ser' Luz – Movimento Evolutivo

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 27 de janeiro de 2012

Eugênio Splengler
Secretário de Meio Ambiente